



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

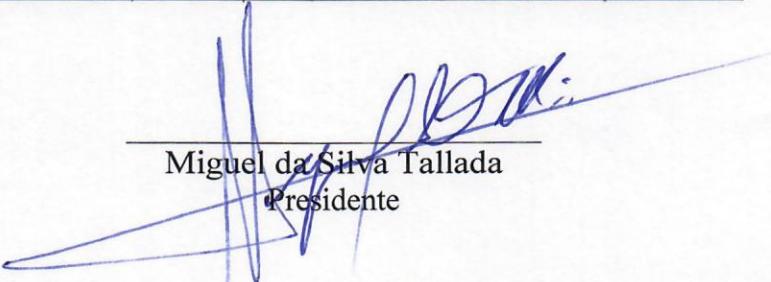
Projeto de Lei nº. 058/19  
Origem: Poder Legislativo

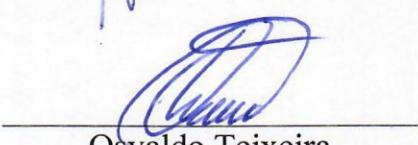
A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 058/2019, da autoria do Nobre Vereador Mozart Silvestre, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

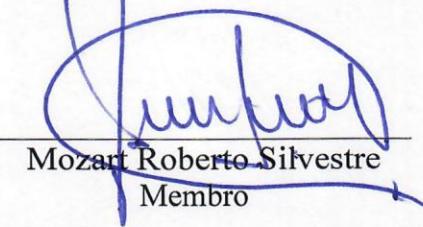
- 1- o Projeto de Lei nº 058/19, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nos pontos de parada de coletivos, das informações relacionadas ao transporte público coletivo urbano, especialmente, os itinerários e horários das linhas de ônibus Municipais.
- 2- Esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 3- é o parecer que seja Projeto de lei nº 058/2019, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Miguel da Silva Tallada  
Presidente

  
Osvaldo Teixeira  
Relator

  
Mozart Roberto Silvestre  
Membro